

ADITIVO Nº 01/2021
CONTRATO Nº 060/2021

Por este Termo fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 060/2021, de 10.09.2021, decorrente do **Dispensa de Licitação nº 066/2021**, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida por SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o **ACE SERVICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº **10.257.321/0001-20**, com sede à Rua Leonel Mosele, nº 2533, Bairro Pio X, Caxias do Sul/RS, CEP: 95.034-110, neste ato Representada pelo sócio administrador **ERNI CARLOS KOPPE JUNIOR**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, CREA-PR 30.318D portador do documento de identidade nº 3007109766, expedida pelo SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 509.190.910-91, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADO**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditado ao contrato nº 060/2021, de 10.09.2021, de comum acordo entre as partes, conforme Processo Administrativo 1246/2021 e Parecer Jurídico, um acréscimo de R\$3.000,00 (três mil reais).

CLAUSULA SEGUNDA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Monte Belo do Sul, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

ERNI CARLOS KOPPE JUNIOR
ACE SERVICOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Bruna Pasquali
CPF: 029.504.820-40

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico

Fabiane Vivan
CPF: 898.885.290-72